

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	76

próxima ao córrego não seja considerada área de servidão e sim uma área que possa ser utilizada pela comunidade, pela população.

Outro ponto é que a criação desses parques atende ao que é estabelecido no Estatuto das Cidades, e que 10% das áreas que são destinadas para a regularização de interesse social têm que ser destinadas ao que nós chamamos de equipamentos públicos comunitários e o parque urbano é considerado equipamento público comunitário. Além de preservar a área lindeira, que é a área do córrego, claro, a área que já é prevista pelo Código Florestal, o parque está acima dessa área prevista no Código Florestal e não pega nenhuma chácara desses chacareiros, Deputado Chico Vigilante, que foram preservadas bravamente, vencendo os grileiros.

Garanto que essa área não é uma área de chácaras e sim, áreas lindeiras à área do Córrego Vicente Pires.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência designa o Deputado Cláudio Abrantes para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

PARECER CAF 02

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei Complementar nº 60/2020 de autoria do Deputado

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	77

Delmasso que, “dispõe sobre a criação de Parques Urbanos localizados na Região Administrativa de Vicente Pires RA XXX, e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão, observada a sua competência de discussão de assuntos fundiários, dentre eles o de criação de parques, descritos no Regimento desta Casa, e não encontrando óbice, o nosso parecer é pela aprovação do referido projeto de lei.

Sr. Presidente, este é o nosso parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, acho importantíssima a iniciativa. O Deputado Delmasso certamente ouviu a comunidade. Este é um projeto que reporta um desejo da população de Vicente Pires.

Eu não fiz nenhum tipo de questionamento em relação a iniciativa em si, foi mais do ponto de vista do acordo. Mas, agora, indo ao projeto, uma vez apreciado, sobre as poligonais, especialmente, o Deputado Delmasso colocou a contribuição da Terracap na definição dessas poligonais. Somente trago uma preocupação, porque, recentemente, houve uma ADI julgada no TJ em relação ao Parque... Eu vou me recordar aqui. De qualquer forma, questionando, justamente, o fato de a Câmara definir poligonais e criar parques. Indago se seria possível que o Executivo fizesse essa parceria com o Deputado no sentido de mandar um projeto correlato para não perdermos essa oportunidade de criação desses parques.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	78

Digo que eu sou defensor da criação dos parques, acho isso importante. Temos muito o que avançar e precisamos correr em relação à demarcação dos parques, à sua criação e, principalmente, ao processo de equipagem desses parques.

Deixo essa reflexão para que depois a gente não se frustre já que o TJ, recentemente, compreendeu essa iniciativa de criação dos parques como exclusiva do Executivo.

Só trago essa questão para discussão.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Leandro Grass tem uma preocupação validada, mas nós pesquisamos, inclusive não há óbice

sFran

Paulo

Sr. Presidente, o Deputado Leandro Grass teve uma preocupação válida, mas nós precisamos... Inclusive não há óbice em relação à criação de parques urbanos, que é o que está sendo feito aí. As ações diretas de inconstitucionalidade que são colocadas contra à criação de parques são para áreas que são consideradas áreas de relevante interesse ecológico ou parques ecológicos ou florestas ou parques vivenciais, que têm uma estrutura de interesse ecológico. Inclusive o Sistema Distrital de Unidade de Conservação, salvo engano, no art. 78, prevê que é necessário haver uma prévia

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	79

audiência pública. Eu, particularmente, até pesquisei e perguntei sobre essa questão do risco de iniciativa, sobre essa situação.

Concordo com o ponto de vista do Deputado Leandro Grass, mas eu queria dar uma sugestão aqui. Como a relação de parques urbanos... Nós temos, em Brasília, poucos parques urbanos. Na realidade, o parque urbano que nós temos que é mais conhecido é o Parque da Cidade. Vou dar um exemplo de um parque urbano que foi criado por iniciativa parlamentar e que não foi considerado inconstitucional, que é o Parque Denner, que fica aqui no Guará, no centro do Polo de Modas. A criação desse parque foi, na época, por meio de um projeto de lei do ex-Deputado Alírio Neto, que foi aprovado. Ele é um parque urbano e agora foi reclassificado como parque vivencial. Essa reclassificação foi feita pela Secretaria de Meio Ambiente.

A minha sugestão é que, como existem exemplos de, pelo menos, esse parque – posso citar aqui dois ou três parques urbanos que foram criados por iniciativa parlamentar e não houve ações diretas de inconstitucionalidade –, caso haja alguma ação direta de inconstitucionalidade referente à aprovação dessa lei, aí sim, o Poder Executivo, para sanar o processo, poderá encaminhar para cá o mesmo processo para sanar o que a gente chama de vício de iniciativa.

Eu só peguei, na realidade, um exemplo de alguns parques que foram criados no Distrito Federal por iniciativa parlamentar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	80

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu, ontem, não prestei atenção ao teor do projeto quando o Deputado Delmasso pediu que esse projeto entrasse na Ordem do Dia.

Pelas indagações que foram feitas aqui, de fato, há dúvidas em relação ao seu conteúdo, que estão sendo esclarecidas pelo Deputado Delmasso.

Na análise que foi feita pela nossa assessoria, não foi encontrado nenhum problema. Por isso, não estou protestando em relação à retirada do projeto. Em relação apenas à questão se, realmente, o projeto está dentro do prazo conforme a regra que nós temos adotado para todo mundo, é que acho que tem que ser observado. Fora isso, eu não tenho nada contra o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de